



PARECER DO CONTROLE INTERNO 20250760.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) 002/2025-SEMAP. Menor Preço por Item. Modo de Disputa: aberto e fechado.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 201/2025 - 1DOC e 002/2025 - SEMAP
ORDENADOR DE DESPESAS:	Bruno da Silva Costa.
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	R\$ - 195.175,74 (cento e noventa e cinco mil cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
EMPRESAS REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	A. K. PICANÇO BENTES - ME. CNPJ N° 21.380.843/0001-30. R\$ 119.715,24.
	BRANCO E CORRÊA. CNPJ N° 03.751.669/0001-03. R\$ 7.525,00.
	CRISTIELE MINIZ DE SÁ. CNPJ N° 32.202.677/001-07. R\$ 9.300,00.
	F. V. PEREIRA EIRELI. CNPJ N° 07.494.968/0001-60. R\$ 29.358,00.
	J S LIMA COMERCIO LTDA. CNPJ N° 21.387.438/0001-44. R\$ 9.008,00.
	N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ N° 35.946.280/0001-00. R\$ 20.269,50.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:	Brian Lima dos Santos; Adria Jamille Santos Rufino e Ana Maria Bentes da Mata;

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de pedido de análise técnica do Pregão Eletrônico (SRP) n° 003/2025 - SEMAP e da Ata de Registro de Preços n° 002/2025 - SEMAP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca.



Justifica-se a presente aquisição, para atender as necessidades da equipe de Infraestrutura Rural visando atender aos profissionais que atuam em comunidades remotas. Essas equipes desempenham um papel fundamental na manutenção e desenvolvimento da infraestrutura rural, e muitas vezes se encontram em locais distantes da cidade, onde o acesso a serviços básicos, como alimentação, são limitados. Em muitas situações, o deslocamento para a cidade com o objetivo de realizar as refeições não é viável, seja pela distância, seja pelo tempo necessário para o retorno. Além disso, as viagens para comunidades que exigem deslocamento por embarcação tornam ainda mais desafiadoras. Nesse contexto, a disponibilidade de gênero alimentícios no local de trabalho se torna uma necessidade premente, pois garante que os profissionais possam se alimentar de forma adequada e saudável durante suas atividades.

O presente certame foi efetivado com observância da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 10.024/2019.

A documentação está arquivada na plataforma 1Doc, e deu entrada nesta Controladoria no dia 12 de maio de 2025, às 09h55, através do Despacho do Processo Administrativo 201/2025-SEMAP, para análise obrigatória e posterior emissão de relatório.

II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

O presente foi instruído contendo os seguintes documentos:

NA FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Processo Administrativo 201/2025-COMP/SEMAP, de 05 de fevereiro de 2025, encaminhando ao NAF, documentos para a formalização de abertura de processo licitatório para contratação do objeto solicitado (fls. 01/02);
- ✓ Documento de Formalização da Demanda assinado pela chefe do Núcleo de Administração e Finanças - NAF, 20/01/2025 (fls. 03/05);
- ✓ Solicitação para a cotação de preços realizadas com os seguintes fornecedores: HACKBARTH REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, GS COLARES DISTRIBUIDORA, FV PEREIRA (fls. 06/21);
- ✓ Cotação de Preços realizada no Painel de Preços - GOV.BR, Portal de Compras Públicas e Termo de Referência - Prefeitura Marituba (fls. 22/153);
- ✓ Declaração assinada pela chefe da Divisão de Compras em 29/01/2025, informando que foi realizada a cotação de preços para 06 empresas fornecedoras e que foram realizadas pesquisas nos sites TCM/PA, Painel de Preços e o Portal de Compras Públicas e que das seis empresas onde foi solicitada a cotação, apenas 03 empresas responderam (fl. 154);



- ✓ Mapa Médio de Registro de Preços, assinado pela Chefe da Divisão de Compras da SEMAP, em 28/01/2025 (fls. 155/156);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar assinado pelo Assessor Especial de Infraestrutura Rural - SEMAP (fls. 155/171);
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária assinada pela chefe do NAF em 05/02/2025 (fl. 172);
- ✓ Justificativa dos fatos para formalização de abertura de processo licitatório, assinado digitalmente por Bruno da Silva Costa - Ordenador de despesas e a Chefe do Núcleo do NAF (fls. 173/174);
- ✓ Processo Administrativo 1 - 201/2025, informando sobre a abertura do processo licitatório (fl. 175);
- ✓ Processo Administrativo 2 - 201/2025, encaminhando documento para as devidas autorizações (fl. 176);
- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas em 06/02/2025 (fl. 177);
- ✓ Processo Administrativo 3 - 201/2025, encaminhando documentação necessária para a continuidade do processo a fim de que seja elaborada a Minuta do Edital e Parecer jurídico (fl. 178);
- ✓ Termo de Autuação do Processo administrativo nº 201/2025 (fl. 179);
- ✓ Declaração de que o objeto da contratação está previsto no Plano Plurianual (fl. 180);
- ✓ Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, de nomeação de cargo em comissão Bruno da Silva Costa - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e sua publicação na imprensa oficial (fls. 181/183);
- ✓ Mapa de Riscos datado em 05/02/2025 (fls. 184/189);
- ✓ Termo de Referência, assinado pelas autoridades da unidade gestora, em 12 de fevereiro de 2025 (fls. 190/201);
- ✓ Processo Administrativo 4 - 201/2025, encaminhando a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico 003/2025 - SEMAP (fl. 202);
- ✓ Portaria nº 001/2025 - SEMG, que designa o agente de contratação (Pregoeiro) e equipe de apoio da Administração Geral da Prefeitura de Santarém e sua publicação no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI, nº 3681, do dia 03/02/2025, página 137/138 (fls. 203/206);
- ✓ Processo Administrativo 5 - 201/2025, encaminhando as retificações do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (fl. 207);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (fls. 207/222);
- ✓ Termo de Referência retificado (fls. 223/234);
- ✓ Processo Administrativo 6 - 201/2025, encaminhando a minuta do edital com a devida correção (fl. 235);
- ✓ Processo Administrativo 7 - 201/2025, encaminhando o parecer jurídico nº 024/2025 (fl. 236);
- ✓ Parecer Jurídico nº 024/2025-SEMG/CLCG, de 20 de fevereiro de 2025, emitido por André Dantas Coelho - Assessor Jurídico do Município, onde se manifesta, **"ANTE O EXPOSTO"**, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, O PROCESSO ATENDE AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, concluindo-se pela regulari-



dade da fase interna até o presente momento, o que permite a esta Assessoria Jurídica manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002-2025 – SEMAP, que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.” (fls. 237/248);

- ✓ **Processo Administrativo 8-201/2025**, encaminhando o processo à CGM para análise da fase interna (fl. 249)
- ✓ **Processo Administrativo 9-201/2025-CGM/SEMG**, de 26 de fevereiro de 2025, de confirmação do recebimento dos autos (fl. 250);
- ✓ **Processo Administrativo 10 - 201/2025**, encaminhando o processo para Maria Lima (fl. 251);
- ✓ **Processo Administrativo 11 - 201/2025**, encaminhando o pardo Controle Interno digitalmente (fl. 252);
- ✓ **Relatório Prévio do Controle Interno nº 20250316**, datado em 27/02/2025 (fls. 253/257);
- ✓ **Processo Administrativo nº 12-201/2025**, encaminhando a Ata de Registro de Preços, Mapa de Levantamento de Preços (fls. 258/280);
- ✓ **Processo Administrativo nº 13 - 201/2025**, encaminhando a documentação retificada e anexos (DFD, ETP, Justificativa, Autorização e Termo de Referência (fls. 281/283);
- ✓ **Processo administrativo 14 - 201/2025**, encaminhando o DFD e Justificativa atualizadas (fls. 284/290);
- ✓ **Processo Administrativo 15 - 201/2025**, encaminhando as retificações recomendadas no Parecer da CGM (fls. 291/324);
- ✓ **Processo Administrativo 16 - 201/2025**, encaminhando a Minuta do Edital (fls. 325/438);
- ✓ **Proc. Administrativo 19 - 201/2025**, encaminhando os documentos das empresas vencedoras: **QUALITY SUPERMERCADO, F. V. PEREIRA LTDA, A K PICANÇO BENTES, N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BRANCO & CORREA LTDA, CRISTIELLE MUNIZ DE SÁ, JS LIMA COMERCIO LTDA**;
- ✓ **Processo Administrativo 20 - 201/2025**, solicitando a emissão de parecer conclusivo do jurídico e encaminhando a Ata Total, Vencedores, Termo de Homologação, Termo de Adjudicação.
- ✓ **Processo Administrativo 24 - 201/2025**, solicitando a publicação do resultado do procedimento;
- ✓ **Processo Administrativo 25 - 201/2025**, informando o resultado da licitação e sua publicação;
- ✓ **Processo Administrativo 26 - 201/2025**, encaminhando o processo para análise e emissão de parecer. Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – SEMAP, Publicação da Ata;
- ✓ **Processo Administrativo 27 - 201/2025**, confirmando o recebimento do processo e alocação;

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.



Dotação Orçamentária: 20.122.0003.2051 (Manutenção das atividades da SEMAP).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de consumo).

Fonte: 1.500 - Recurso Próprio.

Dotação Orçamentária: 20.605.0010.1028 (Implantação e Manutenção de Infraestrutura Rural).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de consumo).

Fonte: 1.500 - Recurso Próprio.

IV. DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES NO RELATÓRIO PRÉVIO:

1. Em análise ao documento de formalização da demanda, especificamente, o parágrafo 5º do item 03, descreve uma justificativa divergente da apresentada no parágrafo 1º e 2º. Recomendamos a retificação do texto. **ATENDIDA**.
2. No item 2.5 do Estudo Técnico Preliminar, à (fl. 158), verificamos que os quantitativos foram estimados considerando a Média de Consumo dos últimos 02 (dois) anos e considerando também uma Política de Estoque, a fim de evitar o desabastecimento, pois a última aquisição irá garantir saldo até a conclusão de novo Procedimento Licitatório. Considerando o exposto, recomendamos que o assessor especial de Infraestrutura Rural e a Chefe do Núcleo do NAF, informem através de planilha, quais os quantitativos contratados nos anos anteriores e que deu base ao quantitativo do Estudo Técnico Preliminar. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 282/283. **JUSTIFICA** a Chefe do NAF e o Ordenador de Despesas que *"o quantitativo solicitado para 2025 pode parecer excedente no momento, pois atualmente contamos com quatro frentes de trabalho. No entanto, a partir de junho, iniciaremos um processo para a implementação de mais duas frentes, totalizando seis frentes de trabalho. Dessa forma, o quantitativo de gêneros alimentícios já está sendo planejado com base nessa futura expansão, garantindo o abastecimento necessário para todas as frentes"*.
3. A justificativa assinada pela chefe do NAF e Autorizada pelo Ordenador de Despesas, à (fl. 174), informam que a aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, entretanto, a modalidade em análise é o Pregão Eletrônico - SRP - Sistema de Registro de Preços. No mesmo sentido, O Termo de Referência, sem seu item 9 e a Autorização à (fl. 177). Recomendamos a retificação dos documentos. **ATENDIDA**.
4. Em análise ao Mapa de Registro de Preços, verificamos que ao multiplicarmos o quantitativo dos itens 05, 06, 10 e 18 pelo preço médio, o valor não corresponde ao descrito no valor total. Recomendamos a retificação dos valores. **ATENDIDA**.



V. DA ANÁLISE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

01 (uma) via da Ata de Registro de Preços Nº 002/2025-SEMAP do Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2025-SEMAP.

Abaixo, as seguintes empresas vencedoras:

A. K. PICANÇO BENTES - ME CNPJ Nº 21.380.483/0001-30, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 12, 13 e 17 no valor total de R\$ 119.715,24 (cento e dezenove mil setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

BRANCO E CORREA - CNPJ Nº 03.751.669/0001-03, vencedora do item: 18 no valor total de R\$ 7.525,00 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais).

CRISTIELLE MUNIZ DE SÁ - CNPJ Nº 32.202.677/0001-07, vencedora dos itens: 11, 21, no valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

F. V. PEREIRA EIRELI - CNPJ Nº 07.494.968/0001-60, vencedora dos seguintes itens: 03, 10, 16 e 20, no valor total de R\$ 29.358,00 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais).

J. S. LIMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 21.387.438/0001-44, vencedora dos itens: 09, 14, 15 e 19, no valor total de R\$ - 9.008,00 (nove mil e oito reais).

N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ Nº 35.946.280/0001-00, vencedora do seguinte item: 08, no valor total de R\$ - 20.269,50 (vinte mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

O valor total da Ata é de R\$ - 195.175,74 (cento e noventa e cinco mil cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), com vigência de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

A Ata de Registro de Preços foi assinada digitalmente pelos Acordantes no dia 05/05/2025 e publicada no Diário Oficial da União Seção 03, nº 087, do dia 12 de maio de 2025 e no Diário Oficial dos Municípios nº 2747, publicado na mesma data.

VI. DA CONCLUSÃO:

Na análise do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2025-SEMAP e a Ata de Registro de Preços Nº 002/2025-SEMAP, na fase preparatória e fase externa, observaram as exigências estabelecidas no edital, conforme os pareceres jurídicos nº 024/2025 - SEMG/CLC (fase interna) e



085/2025 - SEMG/CLC (fase externa) e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, podendo gerar despesas para Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS: I** - A juntada da Portaria dos fiscais e sua publicação na imprensa oficial; **II** - A formalização dos contratos no interesse da Unidade Gestora, devendo ser encaminhado ao Órgão de Controle Interno para análise específica e emissão de parecer conclusivo na forma do artigo 10, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 22/2021-TCM/PA; e **III** - A publicação dos documentos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Mural de Licitação do TCM/PA, na imprensa oficial do Município: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência, atendendo o disposto na Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI, e Sistema Contábil.

Santarém - Pará, 21 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Assessora Especial II
Decreto 089/2025

LUZIMARA COSTA MOURA

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025

